Secretaria Municipal de Esportes
Eventos, Lazer, Cultura e Turismo.
Conceição dos Ouros - MG

DOCUMENTO FORMULAÇÃO DE DEMANDA:

Órgão: Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros – Minas Gerais	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretária Municipal de Esportes, Cultura, Eventos, Turismo e Lazer.	
Responsável pela demanda: Aline Cristina da Costa	Matricula: 3854
E-mail: aline.cristinam21@gmail.com	Telefone: 35 9 9809-3917

1. Justificativa da necessidade da contratação

O carnaval se tornou um dos eventos mais aguardados pelos munícipes, além disso, atrai turistas de todas as demais regiões. Sendo importante pontuar que o carnaval é de suma importância para o desenvolvimento econômico e social, agregando positivamente para a realização do comércio, educação, cultura, esporte, turismo, segurança e lazer.

Portanto, sendo feita a contratação dos shows para realização do carnaval, que após a pandemia já se contabiliza quase dois anos da ausência do evento, o retorno da festa traz uma quantidade de turistas que estimulam a prática de atividades culturais, que por fim, enriquecem ainda mais a cultura local da cidade. Esse evento será realizado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Lazer e Eventos, em conjunto com as demais secretarias municipais e parceiros envolvidos, que ficarão à disposição para prestação de serviços, seguindo normas e protocolos de segurança.

2 – Descrição do Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA SHOW MATHEUS JORENTE NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024 NO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG.

3. Quantidade:

ITEM/LOTE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE /SERVIÇO
01	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA SHOW MATHEUS JORENTE NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024 NO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG.**	SV	Apresentação

4. Estimativa valor da contratação:

Foi realizada a cotação de preços conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 23, § 4º: Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, **o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo**.

.

O valor estimado para a contratação é R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

5. Data prevista para contratação:

A apresentação artística será realizado no dia 11 de fevereiro, Domingo de carnaval.

6. Disponibilidade orçamentaria:

As despesas destinadas ao pagamento do objeto licitado estão previstas nas seguintes dotações orçamentárias no exercício de 2024:

02.006.001.13.392.0009.2.004.3.3.90.39.00 – Ficha: 168

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento da contratação:

Aline Cristina da Costa – Secretária Municipal de Esportes, Cultura, Eventos, Turismo e Lazer.

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

[x] Alta;

[ ] Média; ou

[ ] Baixa.

A prioridade de contratação foi definida como alta, visto que o carnaval começa em 08 de fevereiro de 2024, e portanto necessário a contratação dos artistas pra apresentação o quanto antes, sob pena de ficar o município sem atividades de cultura e lazer num momento tão importante como o carnaval.

Conceição dos Ouros, 08 de Janeiro de 2024.

Aline Cristina da Costa.

Aline Cristina da Costa
Secretária Municipal de Esportes, Cultura, Eventos, Turismo e Lazer.